

§ 1º Reduzam-se as metas físicas, previstas nas ações referidas no § Único do artigo 4º desta Lei, na proporção das anulações.

§ 2º Os Anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referidos neste artigo, correspondem aos Anexos “*Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos*” do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Projeto AUDESP.

Art. 6º A transferência prevista nesta Lei, inclusive critérios de apoio à entidade, metas de atendimentos e respectivos valores, observando o art. 26 da Lei Federal Complementar nº 101/2000, ficam incluídos no Anexo “*Demonstração da Previsão de Transferências às entidades sem fins lucrativos*”, da Lei Orçamentária, e no Anexo “*Entidades sem fins lucrativos aptas a receberem transferências de recursos*”, da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Franca, SP, em 16 de setembro de 2019.

GILSON DE SOUZA
PREFEITO

ANEXO ÚNICO

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCA

REQUERIMENTO

Vimos, nos termos da Lei ____/____, requerer a V. Ex.^a, liberação da transferência prevista, comprometendo-nos a cumprir todas as exigências nela contidas.

Seguem anexas:

1. CND do INSS
2. CRF do FGTS
3. Ata de eleição e Posse da Atual Diretoria

Franca, ____/____/____.

(nome da entidade)

Representante legal: _____

Para preenchimento da entidade:	Para uso da área de Finanças:
1. Inscrição Conselho Setorial n.º	1. Vr. da transferência:
2. Utilidade Pública Munic. n.º	2. Cronograma de pagamento:
3. Número de Registro Ata Diretoria:	-
4. Gestão: _____ a _____	-
5. Plano de trabalho aprovado:	-
6. N.º da Conta Corrente:	3. Ordem de Empenho:
Banco: _____ Agência: _____	-
	-

PORTARIA Nº 722, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o **Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPCD**, e dá outras providências.

GILSON DE SOUZA, Prefeito de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante do Memorando Nº 823 da Secretaria de Ação Social,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam NOMEADOS, para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPCD, para novo mandato - Gestão 2019/2021, os seguintes cidadãos:

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS MUNICIPAIS

1 (um) Representante da Assistência Social ou Congênera
Titular: Valéria da Silva Barbosa Gimenes
Suplente: Lucinéia Silva Sartori Coelho

1 (um) Representante da Educação ou Congênera
Titular: Sandra Cristina Calandria Pedigone
Suplente: Ana Maria Aparecida Garcia Bisco

1 (um) Representante da Saúde ou Congênera
Titular: Carmem Célia Cintra
Suplente: Débora Faleiros Chioca

1 (um) Representante do Turismo, Esporte e Lazer ou Congênera
Titular: Maria Imaculada da Silva Ferreira
Suplente: Vânia Aparecida Lara Silva

1 (um) Representante da Finanças ou Congênera
Titular: Zélia Donizete Ribeiro
Suplente: Andreia Cristina de Oliveira Faria

1 (um) Representante do Jurídico do Município ou Congênera
Titular: Angélica Consuelo Peroni
Suplente: José Mauro Paulino Dias

1 (um) Representante da Obras e Serviços ou Congênera
Titular: Aline Manon Salomão Silva Maia
Suplente: Eliana Jacintho de Lima Goulart

1 (um) Representante do Trânsito ou Congênera
Titular: Nelson Apolinario Da Silva
Suplente: Nilson da Silva

1 (um) Representantes do Planejamento Urbano ou Congênera
Titular: Guilherme Bachur Sicchierolli
Suplente: Sylvio Luz de Castro

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1 (um) Representante do segmento da Pessoa com Deficiência Física
Titular: Fernando da Silva
Suplente: Tamara Cristina Rossi

1 (um) Representante do segmento da Pessoa com Deficiência Visual
Titular: Ismar José Carrijo
Suplente: Cristina Alves Moreira

1 (um) Representante do segmento da Pessoa com Deficiência Auditiva
Titular: Genecy Maria Dias
Suplente: Izabel Alves de Sousa

1 (um) Representantes do segmento da Pessoa com Deficiência Intelectual
Titular: Karla Janaine de Moraes Borges
Suplente: Mirelle Patrícia Carvalho Toledo

1 (um) Representante do segmento da Pessoa com Deficiência Múltipla
Titular: Viviane Cristina Silva Vaz Ribeiro
Suplente: Efigênia Joaquina dos Santos

1 (um) Representante das Entidades Não Governamentais, Prestadoras de Serviços às Pessoas com Deficiência
Titular: Renata Reis Vieitez
Suplente: Daniela Junqueira Palhares

1 (um) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Thales Araújo Dias Leite
Suplente: Fábio Wichr Genovez

2 (dois) Representantes dos Usuários, com deficiência

Titular: Gustavo Vieira Rodrigues
Suplente: Juliana Pereira Costa
Titular: Paloma Rodrigues Romão
Suplente: Renato Antônio da Silva

Art. 2º - Os cidadãos, ora nomeados, exercerão as suas funções de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 8.444 de 30 de novembro de 2016.

Art. 3º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, aos 11 de setembro de 2019.

**GILSON DE SOUZA
PREFEITO**

EDITAIS COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. nº 40784/19 – Pregão Presencial Nº 101/19 – Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada e com ronda motorizada (moto) em toda área do Jardim Zoobotânico (incluindo suas instalações e bens), com os seguintes postos de serviços: 01 posto de 12 horas diárias - noturno – segunda-feira a domingo com motocicleta; 01 posto de 12 horas diárias – diurno – segunda-feira a domingo com motocicleta, 01 posto fixo de 12 horas diárias - noturno – segunda-feira a domingo e 01 posto fixo de 12 horas diárias - diurno – segunda-feira a domingo. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças – sala 3 – Cidade Nova, até às 9h30 do dia 27 de setembro de 2019, onde ocorrerá o processamento do Pregão.

Edital: www.franca.sp.gov.br

JULGAMENTOS

Proc. nº 32580/19 – Pregão Presencial Nº 84/19 – Contratação de serviços de lavanderia hospitalar. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. Saúde, fica classificada a proposta da empresa Lavebras Gestão de Têxteis S.A, lote 1.

Proc. nº 32469/19 – Pregão Presencial Nº 81/19 – Aquisição de produtos de lanchonete, panificação, sucos e refrigerantes. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. Administração e Recursos Humanos, fica desclassificada a proposta da empresa Comercial JG Alimentos de Franca Ltda Me, lotes 1 e 2, por apresentar amostras que não atendem as exigências do Edital. Fica classificada a proposta da empresa JG Alimentos de Franca Ltda Me, lote 3.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Proc. nº 10890/18 – Pregão Presencial Nº 015/18 – Aquisição de feijão cariquinho novo. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. Educação, fica REVOGADO o presente Pregão.

Franca, 16 de setembro 2019.

Cesar Carrijo Borges
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

CRENCIAMENTO DE EMPRESAS **EDITAL DE CHAMAMENTO 007/15**

Proc. nº 35282/15 – Credenciamento público para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em caráter de plantão de 12 horas nas especialidades de emergencialistas nas áreas de clínica médica e pediatria para atuação no Pronto Socorro Dr. Álvaro Azzuz e Pronto Socorro Infantil. Credenciadas/aptas: Bom futuro Medicina Ltda e DK MZ Clínica Médica Ltda Me.

Franca, 16 de setembro 2019.

José Conrado Dias Netto
Secretário de Saúde